



Valido aqui
este documento

UVV/MS

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 363547

DATA: 16 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 704, LOTE Nº 1, CONJUNTO 03, QUADRA QR 212, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, com área real privativa de 48,53 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 25,92 m², totalizando 86,45 m² e fração ideal do terreno de 0,017913.

ÁREA DE DIVISÃO COMUM NÃO PROPORCIONAL: VAGA DE GARAGEM Nº 05 (já computada na área comum de divisão não proporcional acima mencionada).

PROPRIETÁRIA: REALMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.135.131/0001-59, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 da matrícula nº 222267, datado de 21 de outubro de 2020, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/363547

DATA: 16 de março de 2021.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 10 de fevereiro de 2021, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.7 da matrícula nº 222267, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária mencionada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/363547

DATA: 16 de março de 2021.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento, datado de 10 de fevereiro de 2021, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/363547

DATA: 14 de junho de 2022.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 18 de maio de 2022, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.4/363547

DATA: 02 de dezembro de 2022.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 07 de novembro de 2022, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1483/2022, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 03 de novembro de 2022, assinada eletronicamente em 03 de novembro de 2022, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULAS N° 363547

Valido este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SAXH-FG2R1-MQ.M7-YKCI4>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

União, Aferição nº 90.005.72556/70-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 26 de agosto de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/363547

DATA: 02 de dezembro de 2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento de Instituição de Condomínio, datado de 07 de novembro de 2022, foi registrado sob o R.11 da matrícula nº 222267, deste Ofício Imobiliário, bem como para indicar que a instituição não modificou o memorial de incorporação. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16731 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/363547

DATA: 26 de dezembro de 2023.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 24 de outubro de 2023. VENDEDORA: REALMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: RAISSA MEDEIROS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.322.891-07, brasileira; recepcionista, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$308.705,13. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/363547

DATA: 26 de dezembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: RAISSA MEDEIROS DA SILVA, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$240.225,06. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 25 de novembro de 2023. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.714,69. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente, na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável as contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a data da última atualização contratual do saldo devedor, se ocorrida após o último aniversário do contrato, inclusive e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$310.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS



Valide aqui
este documento

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02

02</



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8SAXH-FG2RL-MQJM7-YKC4J>

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**